



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUTÓIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 026/2018, 19 DE DEZEMBRO DE 2018.

**ALTERA O DECRETO Nº 024/2018 DE 10
DE DEZEMBRO DE 2018, QUE DISPÕE
SOBRE O RECESSO
ADMINISTRATIVO.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TUTÓIA**, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Tutóia/MA e:

DECRETA:

Art. 1º. O Art. 1º do DECRETO DE Nº 024/2018 passa a vigorar com a seguinte alteração:

“**Art. 1º.** Fica determinado **RECESSO ADMINISTRATIVO** nas repartições e órgãos públicos municipais no período de 20 de dezembro de 2018 à 02 de janeiro de 2019.”

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tutóia, Maranhão, em 19 de dezembro de 2018.

Romildo Damasceno Soares
ROMILDO DAMASCENO SOARES

Prefeito Municipal de Tutóia/MA